



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3761/2024

SÚMULA: Cria Comissão Especial que autoriza a doação de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura do Município de Sarandi-PR, conforme a Lei Municipal nº 2901-2023.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 3026
Página 6161, em 06/05/24
Miguel Santos
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cria Comissão Especial, destinada a autorizar a doação de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para associações e cooperativas voltadas à reciclagem, conforme Lei Municipal nº 2901/2023:

Art. 2º As instituições donatárias ficam à escolha do Poder Executivo Municipal, devendo, preferencialmente, estarem constituídas no Município de Sarandi-PR.

Art. 3º Nos termos do art 5º da Lei nº 2901/2023, a Comissão Especial que fará a aferição dos bens a serem doados, será composta pelos seguintes servidores:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR
Administração	Ivonildes Miranda dos Santos Nascimento
Sec. Munic. De Urbanismo	Adriano Tomaz Rocha
SEMUTRANS	Rubens Barbosa
Sec. Munic. De Assistência Social	Brasilio Takeshi Mitsuda
Sec. Munic. De Assistência Social	Thiago Martins Sacci
Gabinete	Sandra Clemente de Oliveira
Fazenda	Valdecir Ribeiro da Silva
Sec. Munic. Saúde	Fábio Aparecido Augusto

PORTARIA Nº 3761/2024

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: | 44 | 3264-2777 / 3264-8600

Sec. Munic. De Desenvolvimento Econômico	Elber Almeida da Silva
Sec. Munic. Da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.	Charles Conceição silva
Sec. Munic. De Saneamento e Meio Ambiente	Igor Edson Leocardio Cartoni

Art 4º Os casos omissos e as dúvidas serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2024.


Walter Volpato
Prefeito Municipal